



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SOL
ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TJDSC 2009

1. INSTITUCIONAL

1.1. Composição do Tribunal de Justiça Desportiva:

Presidente: Alexandre Beck Monguilhott

Auditores: Mário Cesar Bertoncini

Aldo Abrahão Massih Júnior

Theodoro Carlos do Livramento Dücker

Giovani Rodrigues Mariot

Frederico Só Pereira

Jorge Alberto Lima

Hans Werner Hackradt

Robson Vieira

Helio Rubens Brasil

1.2. Atividades Ordinárias:

1.2.1. Desenvolvidas diretamente pelo TJDSC:

No ano de 2009, foram realizadas 08 sessões ordinárias mensais, além de diversas outras extraordinárias para julgamento de processos em Florianópolis e durante a realização do 49º JASC, em Chapecó.

Além da pauta administrativa envolvendo a composição e nomeação de Comissões Disciplinares, elaboração de projetos e participação em eventos foram apreciados e julgados, em grau de recurso, os seguintes Processos Disciplinares afetos ao Sistema Desportivo Catarinense:

RECURSO Nº 04/2009-TJD 49º JOGOS ABERTOS ETAPA REGIONAL OESTE - NOVA ERECHIN

Modalidade: Futsal Feminino

Recorrente: FME Nova Erechin

Relator: Giovani Rodrigues Mariot

Decisão: Por unanimidade de votos, dar provimento parcial ao Recurso de Nova Erechin, confirmando o W.O, para tão somente aplicar a pena de perda de pontos em favor da equipe adversária, com fulcro no Art. 183, VII do CJD/SC, para a Equipe de Futsal Feminino de Nova Erechin. Excluindo a pena de suspensão a Equipe e ao Dirigente, e com relação a multa pecuniária, que seja avaliada pela FESPORTE sua cobrança ou não.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SOL
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº005/2009-TJD – RECURSO VOLUNTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Modalidade: Punhobol

Recorrente: FME de Florianópolis

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

Decisão: Por unanimidade conhecer do recurso, e negar provimento, ante o disposto no Art. 27, §§ 1º a 3º e Art. 135 ambos do CJD/SC.

PROCESSO Nº006/2009-TJD – RECURSO VOLUNTÁRIO RIO DO SUL

Modalidade: Futebol

Recorrentes: FME de Rio do Sul e Procuradoria 1º Grau

Relator: Hans Werner Hackradt

Decisão: Atleta João Antonio Capeler, da FME de Rio do Sul, por unanimidade de votos conhecer e dar provimento ao Recurso para aplicar a pena mínima de um jogo de suspensão, com fulcro no Art. 187, XIV do CJD/SC.

Atleta Cleiton Schroeder, por unanimidade de votos conhecer do Recurso e por maioria dar provimento, vencidos os Auditor Mario Bertoncini, Jorge Alberto Lima e o Auditor Presidente, que negaram provimento ao Recurso, sendo ao final fixada a pena em 10 (dez) dias de suspensão.

PROCESSO Nº007/2009-TJD – RECURSO VOLUNTÁRIO TUBARÃO –
MODALIDADE CARATÊ

Modalidade: Caratê Masculino

Recorrentes: FME de Tubarão

Relator: Mario Cesar Bertoncini

Decisão: À unanimidade de votos, conhecer do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para, de ofício, determinar seja realizada nova disputa entre os atletas Leandro Nardes (Jaraguá do Sul) e Willian T. Cordeiro (Tubarão), modalidade caratê, categoria 60 à 65 Kgs, semifinal do torneio, vencidos os Auditores Robson Vieira e o Presidente Alexandre Beck Monguilhott, que negavam provimento.

PROCESSO Nº 01/2009-TJD-FCFs-MG-ADIL

Assunto: Mandado de Garantia

Modalidade: Futsal

Impetrante: Associação Desportiva Inter Lages Futsal-ADIL

Impetrado: Federação Catarinense de Futsal

Relator: Robson Vieira

Decisão: Por unanimidade de votos conhecer do Mandado de Garantia para, no mérito, negar provimento por entender correta a formatação da tabela da 3ª fase do Campeonato em questão, com a inclusão das equipes Associação Marka e Moitas/Ituporanga, e a conseqüente exclusão da impetrante, considerando a validação do WO discutido em julgamento realizado junto ao STJD (Processo 03/2009), cuja decisão foi trazida aos autos no acórdão juntado pelo Relator. Ainda, analisando os reflexos do WO validado pelo STJD, considerar correta a aplicação do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - SOL
ESTADO DE SANTA CATARINA

placar de 1x0 em favor da equipe Associação Marka, nos termos do art. 9º do Regulamento Geral dos Campeonatos/2009, bem como correta e legal, em razão do WO validado, a aplicação da pena atenuada para advertência para a equipe Moitas/Ituporanga com base no § 2º do art. 9º do mesmo regulamento. Por fim determinar a restituição do saldo a maior recolhido a título de custas para impetração do Mandado de Garantia.

Ainda referente ao Sistema Desportivo Catarinense o TJD analisou três Consultas.

O TJDSC também acompanhou durante todo o período de sua realização, o 5º PARAJASC, em Caçador e o 49º JASC, em Chapecó, prestigiando na totalidade as competições organizadas pelo Estado de Santa Catarina além é claro de todos os demais eventos correlatos, esportivos ou não.

Atento à necessidade de servir no Sistema Nacional de Desporto com instância intermediária, equipando as Federações dele integrantes com órgãos de 1º e 2º grau de jurisdição desportiva, sob amparo do art. 6º da Lei Estadual 9.808 de 26 de dezembro de 1994 e conforme previsão contida no Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, em 2009 foram celebrados 15 (quinze) novos convênios com E.A.Ds. para prestação de serviços jurisdicionais desportivos, tendo havido o julgamento de 05 (cinco) Processos Disciplinares afetos a este Sistema Desportivo, sendo um Processo de Consulta.

1.2.2. Desenvolvidas diretamente pelas Comissões Disciplinares:

Neste sentido, buscando o perfeito funcionamento da estrutura da Justiça Desportiva, em 2009, foram nomeadas 61 (sessenta e uma) Comissões Disciplinares atuantes no âmbito das respectivas Federações conveniadas e na órbita do Sistema Catarinense de Desporto, junto as SDRs, envolvendo a participação de 427 profissionais.

Tais Comissões Disciplinares atuantes em cada um dos eventos desportivos organizados no âmbito do Sistema Catarinense de Desporto (JESC, Moleque Bom de Bola, Regionais da OLESC, PARAJASC e JASC, etapas Classificatórias, Regionais e Estadual), foram responsáveis pelo julgamento de 53 (cinquenta e três) processos.

1.2.3. Desenvolvidas diretamente pelo Conselho de Julgamento:

Sob a presidência do Advogado Marcelo Silveira, o Conselho de Julgamento composto ainda pelos Auditores Zilton Vargas, Enor Vieira Junior, Ricardo Corrêa Júnior, Valmir Braz da Silva, e Antonio Pichetti Júnior, julgou no ano de 2009 um total de 05(cinco) processos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SOL
ESTADO DE SANTA CATARINA

1.3. Atividades Extraordinárias:

Em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, FESPORTE, CED e UNESPORTE promoveu o V Congresso Brasileiro de Justiça Desportiva por ocasião do Fórum Internacional de Esportes.

Temas abordados:

- A organização da Justiça Desportiva
- O procedimento sumário e os recursos na Justiça Desportiva
- Os procedimentos especiais na Justiça Desportiva
- As medidas disciplinares na Justiça Desportiva
- A atuação do STJD e as alterações no CBJD

Registre-se, igualmente, a efetiva participação do TJDSC em todos os eventos desportivos organizados pela Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte e pela FESPORTE.

1.4 Convênios

A exemplo de anos anteriores o TJD/SC mantém convênio com as Federações esportivas estaduais para a prestação de serviços no âmbito da justiça desportiva, sem ônus para a entidade conveniada e aproveitando a estrutura mantida pelo Estado de Santa Catarina.

Tal iniciativa é louvada em todo o território nacional por conseguir a um só tempo unificar esforços, minimizar despesas e permitir ao dirigente desportivo concentrar atenção na atividade fim da entidade sempre cumprindo as disposições legais previstas.

São conveniadas as seguintes Federações:

- CME de Pouso Redondo
- Federação Catarinense de Tênis
- Federação Aquática de Santa Catarina
- Federação Catarinense de Atletismo
- Federação Catarinense de Basketball
- Federação Catarinense de Ciclismo
- Federação Catarinense de Desporto Universitário
- Federação Catarinense de Handebol
- Federação Catarinense de Judô
- Federação de Triathlo de Santa Catarina
- Federação Catarinense de Voleibol
- Federação de Remo do Estado de Santa Catarina
- Federação de Vela do Estado de Santa Catarina
- Federação de Catarinense de Xadrez



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SOL
ESTADO DE SANTA CATARINA

- Federação de Futebol Sete Society do Estado de Santa Catarina
- Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis
- Federação Catarinense de Futsal

Florianópolis, dezembro de 2009.

Alexandre Beck Monguilhott
Auditor Presidente

Mario César Bertoncini
Auditor Vice-Presidente